



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO



**PORTARIA TRT13 CGP N.º 035, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 1352/2022,

**RESOLVE**

**I - Fazer cessar** os efeitos da [Portaria TRT CGP n.º. 317/2021](#).

**II - Dispensar** o servidor **DAVI MEDEIROS CABRAL**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.259.303, da Função Comissionada de Assistente IV - FC-04, da Central Regional de Efetividade.

**III - Remover, a pedido**, o servidor **DAVI MEDEIROS CABRAL**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.259.303, da Central Regional de Efetividade para a 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

**IV - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**  
Desembargador Presidente